



AVISO

Constituição de bolsa de recrutamento de Estágios à Ordem dos Nutricionistas

Estágios de Acesso à Ordem dos Nutricionistas 03/2024

1. Pretende a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. (ULSNE), deliberação do Conselho de Administração de 26 de julho de 2023, na sequência do protocolo celebrado entre a ULSNE e a Ordem dos Nutricionistas, datado de 10 de agosto de 2023, constituir uma Bolsa de Recrutamento de Estágios Profissionais, requisito indispensável da formação profissional do nutricionista para atribuição da qualidade de membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas.
2. Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso.
3. **Prazo de Validade:** O procedimento visa a seleção do (s) nutricionista (s) a integrar em situação de estágio profissional da ULSNE, e é válido enquanto durar o protocolo de colaboração.
4. **Local de trabalho:** Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. – Unidades Hospitalares e Centros de Saúde.
5. **Horário de Trabalho:** 35 horas semanais.
6. **Duração do Estágio:** 6 (seis) meses, nos termos do Regulamento nº 995/221 de 12/21, que prevê o Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas.
7. **Subsídio de Estágio:** Durante o período de estágio, o estagiário terá direito a um bolsa de estágio correspondente ao artigo 65º- A, da Lei n.º 78/202 de 20 de dezembro 2023, em valor não inferior à remuneração mínima mensal garantida



acrescida de 25 % do seu montante o subsídio de refeição, uma vez que a realização do estágio implicar a prestação de trabalho efetivo na ULS.

8. Critérios de Admissão ao concurso:

Só serão admitidos à bolsa de recrutamento, os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação da candidatura reúnam os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura na área da Nutrição
- b) Estágio de licenciatura na área da Nutrição Clínica Hospitalar e Alimentação Coletiva ou Nutrição Comunitária

9. Formalização das Candidaturas:

9.1. As candidaturas devem ser efetuadas para formacao@ulsne.min-saude.pt.

9.2. Deve ser enviado o pedido para concorrer à Bolsa com o assunto do email: "Bolsa Estágios Ordem dos Nutricionistas", com:

9.2.1. Pedido para admissão à Bolsa

9.2.2. Identificação completa e contactos

9.2.3. Currículo vitae com descrição dos estágios académicos, nota da licenciatura e formações frequentadas

9.3. Considerando-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas na ULSNE, até à data desta publicação.

9.4. Os candidatos admitidos à Bolsa de Recrutamento, quando contactados para iniciar funções deverão ter disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da Bolsa.

10. Método de Seleção: O método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular. Os critérios de seleção, contaram na ata nº 1 do júri, que será anexa ao presente aviso. As listas dos admitidos e excluídos e de classificação final do procedimento, serão publicadas na página eletrónica da ULSNE.



11. Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento com a alínea h) do artigo 9º da Constituição, a ULSNE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homem e mulher no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Composição do Júri:

Presidente:

Dra. Rosária Rodrigues, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

Vogais efetivos:

Dra. Teresa Gomes, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

Dra. Daniela Santos, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

Vogais Suplentes:

Dra. Lígia Afonso, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

Dra. Eunice Rodrigues, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

13. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito da presente bolsa, serão tratados de forma lícita e limitados à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Bragança, 27 de março de 2024

O Presidente do Conselho de Administração

(Doutor Carlos Alberto Vaz)